





# **Plano Plurianual – PPA 2026 – 2029**

## **Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026**

---

Caçu/GO, Agosto de 2025.

---



# Fundamentos Legais

## Instrumentos de Planejamento

### Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

#### 1. Da Audiência

Art. 48 § 1º, I, da LC 101/2000 - LRF – A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos.

#### 2. Do PPA / LDO / LOA

Art. 165e 166 da CF/88;

Art. 5º da LC 101/2000 – LRF o Projeto de Lei Orçamentária Anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar.



# OBJETIVOS

- **Apresentar o Plano Plurianual e a integração com o Plano de Governo e Instrumentos de Planejamento;**
- **Apresentar a proposta de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026**
- Receitas por categorias econômicas;
- Despesas por categorias econômicas;
- Despesas por órgãos/unidades administrativas;
- Comparativo das despesas PLOA 2026 com o PLOA 2025;
- Despesas com Pessoal;
- Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE;
- Aplicação em Ações e Serviços Públicos em Saúde;
- Duodécimo;
- Emendas Impositivas;
- Controle de Suplementação – 2025.



# Fundamentos Legais

## Instrumentos de Planejamento

### O QUE É LOA?

É um instrumento de planejamento governamental em que constam as despesas da administração pública para um ano, em equilíbrio com a arrecadação das receitas previstas. É o documento onde o governo reúne todas as receitas arrecadadas e programa o que de fato vai ser feito com esses recursos. É onde aloca os recursos destinados a hospitais, manutenção das estradas, construção de escolas, pagamento de professores. É no orçamento onde estão previstos todos os recursos arrecadados e onde esses recursos serão destinados.

*"Principal função da LOA – É no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) que o governo define as prioridades contidas no PPA e as metas que deverão ser atingidas naquele ano. A LOA disciplina todas as ações do Governo Municipal. Nenhuma despesa pública pode ser executada fora do Orçamento."*



# Fundamentos Legais

## Instrumentos de Planejamento

PPA

LDO

LOA

- **Art. 165 e 166 da Constituição Federal/88:** Definem os instrumentos de planejamento e orçamento, e a forma de apreciação pelas casas legislativas.
- **Art. 5 da Lei Complementar 101/00:** Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece normas e premissas básicas do planejamento, controle, transparência e responsabilização na gestão fiscal.
- **Lei 4.320/64:** Estabelece normas gerais para elaboração e controle dos orçamentos e balanços – Municípios.



# A Integração do PPA, LDO E LOA





# PPA – Plano Plurianual e o Plano de Governo

O Plano de Governo é o conjunto de propostas e compromissos assumidos pelo gestor durante a campanha. Já o Plano Plurianual (PPA) é o instrumento legal que organiza essas propostas em programas, metas e recursos para quatro anos. O PPA traduz o Plano de Governo em ações concretas, garantindo que as promessas eleitorais se transformem em políticas públicas executáveis.

Essa vinculação assegura coerência entre o compromisso assumido na campanha e a execução das políticas públicas, transformando diretrizes políticas em ações concretas com metas, prazos e recursos definidos.



# Plano de Governo

## Planejamento e Ações

- **CAÇU PODE MAIS – Planejamento para a SAÚDE**  
Programa:

Descrição	SAÚDE EM MOVIMENTO
Tipo	Programas de Gestão das Políticas Pública
Tipo do programa	Programa de duração continuada
Público alvo	TODA POPULAÇÃO
Justificativa	UNIFICAR E DAR IDENTIDADE INSTITUCIONAL ÀS POLÍTICAS, AÇÕES E METAS DE SAÚDE MUNICIPAIS; MELHORAR A ARTICULAÇÃO ENTRE AS ÁREAS E OS NÍVEIS DE ATENÇÃO (ATENÇÃO PRIMÁRIA, ESPECIALIZADA, HOSPITALAR, URGÊNCIA E PROGRAMAS ESPECÍFICOS);
Macro objetivo	PROMOVER A ORGANIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, POR MEIO DE UMA GESTÃO EFICIENTE, HUMANIZADA E EQUITATIVA, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL E CONTÍNUO À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ESPECIALIZADA, HOSPITALAR, VIGILÂNCIA E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, DE FORMA A ASSEGURAR UMA
Objetivo	FORTALECER E INTEGRAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PREVISTOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, PROMOVENDO O CUIDADO INTEGRAL, HUMANIZADO E CONTÍNUO EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO, COM FOCO NA AMPLIAÇÃO DO ACESSO, NA MELHORIA DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA E NA PROMOÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.
Ano 1	138.085.300
Ano 2	144.989.565
Ano 3	152.239.043
Ano 4	159.850.996



# Plano de Governo

## Planejamento e Ações

### • CAÇU PODE MAIS

#### • Ações dentro do Plano de Governo:

1. Ampliação e reforma do Hospital Municipal, para atender adequadamente a demanda do município;
2. Construção de um novo PSF;
3. Implantação do carro do povo, para melhor atender os pacientes;
4. Fortalecimento da Atenção Básica, com suporte para ser mais resolutiva.

#### • Ações no Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD:

Unidade	Nome Elemento	Codigo Ele...	Ficha	Co...	Valor Inicial
↳ Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS (64 itens)					33.583.050,0000
↳ Ação : 1014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (1 itens)					200.000,0000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAÇU	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	0206	109	200.000,0000
↳ Ação : 1015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL (1 itens)					1.000.000,0000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAÇU	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	0223	109	1.000.000,0000
↳ Ação : 1016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE (1 itens)					800.000,0000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAÇU	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	4.4.90.52.00	0207	121	800.000,0000
↳ Ação : 2037 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (13 itens)					6.436.500,0000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAÇU	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSO...	3.3.90.48.00	0215	102	75.000,0000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAÇU	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI...	3.3.90.32.00	0210	102	15.000,0000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAÇU	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇ...	3.3.90.40.00	0214	102	15.500,0000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAÇU	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS...	3.3.90.36.00	0212	102	1.000,0000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAÇU	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	0209	102	20.000,0000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAÇU	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	4.4.90.52.00	0216	102	10.000,0000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAÇU	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES...	3.1.90.11.00	0208	102	2.268.000,0000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAÇU	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE...	3.3.90.34.00	0211	102	200.000,0000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAÇU	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES...	3.1.90.11.00	0208	131	55.000,0000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAÇU	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS...	3.3.90.39.00	0213	107	300.000,0000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAÇU	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE...	3.3.90.34.00	0211	107	1.000.000,0000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAÇU	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES...	3.1.90.11.00	0208	107	1.312.000,0000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAÇU	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES...	3.1.90.11.00	0208	195	1.165.000,0000



# DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS 2026

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	PREVISÃO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>126.437.400,00</b>
Receita de Impostos, taxas e contribuições	20.356.800,00
Receita de contribuições	4.726.500,00
Receita patrimonial	1.729.100,00
Receita agropecuária	0,00
Receita de serviços	0,00
Transferências correntes	97.769.000,00
Outras receitas correntes	1.856.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>11.389.000,00</b>
Operações de crédito	2.500.000,00
Transferência de capital	8.889.000,00
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>13.808.900,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITAS</b>	<b>13.550.000,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>138.085.300,00</b>



# COMPARATIVO ORÇAMENTO x RECEITA

## EXERCÍCIOS ANTERIORES

<b>2022</b>	<b>-29.072.456,81</b>
Orçamento 2022	123.200.000,00
Receita 2022	94.127.543,19
<b>2023</b>	<b>-40.201.771,98</b>
Orçamento 2023	146.755.028,78
Receita 2023	106.553.256,80
<b>2024</b>	<b>-21.835.176,93</b>
Orçamento 2024	132.469.894,28
Receita 2024	110.634.717,35
<b>2025 – VIGENTE</b>	<b>-76.396.363,68</b>
Orçamento 2025	134.338.406,40
Receita 2025 – Até 30/06/2025	57.942.042,72



# DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS 2026

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>Despesas Correntes</b>	<b>103.518.800,00</b>
Pessoal e encargos sociais	62.548.011,00
Juros e encargos da dívida	330.000,00
Outras despesas correntes	40.640.789,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>14.917.500,00</b>
Investimentos	13.617.500,00
Amortização da dívida	1.300.000,00
<b>Reserva de contingência e RPPS</b>	<b>1.700.000,00</b>
<b>Despesas intra-orçamentárias</b>	<b>17.949.000,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>138.085.300,00</b>



# DESPESAS – COMPARATIVO PLOA 2025 x 2026

UNIDADE ADMINISTRATIVA	2025	2026	DIFERENÇA (+/-)	PORCENTAGEM
<b>Poder Executivo</b>	<b>37.757.635,90</b>	<b>37.015.050,00</b>	<b>-742.585,90</b>	<b>-1,97%</b>
Gabinete do Prefeito	1.919.353,50	693.500,00	-1.225.853,50	-63,87%
Secretaria de Administração	4.060.485,00	4.673.500,00	613.015,00	15,10%
Secretaria de Finanças	4.941.975,60	7.434.200,00	2.492.224,40	50,43%
Secretaria de Agricultura	776.171,50	257.500,00	-518.671,50	-66,82%
Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer	3.423.045,00	259.500,00	-3.163.545,00	-92,42%
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	15.861.721,50	17.020.000,00	1.158.278,50	7,30%
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	716.670,60	188.500,00	-528.170,60	-73,70%
Secretaria de Transportes	5.447.205,00	3.867.350,00	-1.579.855,00	-29,00%
Secretaria de Controle Interno	263.189,70	396.500,00	133.310,30	50,65%
Secretaria de Comunicação Social	245.652,30	347.000,00	101.347,70	41,26%
Secretaria Mun de Planejamento e Gerenciamento	0,00	177.500,00	177.500,00	0,00%
Reserva de Contingência	102.166,20	1.700.000,00	1.597.833,80	1563,96%



# DESPESAS – COMPARATIVO PLOA 2025 x 2026

Órgão/Unidade	91.297.770,50	94.906.750,00	3.608.979,50	3,95%
FUNDEB	11.987.361,00	14.220.000,00	2.232.639,00	18,62%
Fundação Municipal de Saúde de Caçu - FMS	31.162.880,74	33.583.050,00	2.420.169,26	7,77%
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	7.476.665,26	4.030.250,00	-3.446.415,26	-46,10%
Caçu Prev	18.409.500,00	18.965.400,00	555.900,00	3,02%
Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA	416.142,00	74.000,00	-342.142,00	-82,22%
Fundo Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hidricos - FMRH	1.223.262,30	1.014.200,00	-209.062,30	-17,09%
Fundo Mun. De Habitação e Interesse Social - FMHIS	1.251.726,30	525.500,00	-726.226,30	-58,02%
Fundo Mun. De Segurança Pública - FMSP	641.619,90	557.900,00	-83.719,90	-13,05%
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI	261.360,00	510.800,00	249.440,00	95,44%
Fundo Municipal de Saneamento Basico -FMSB	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00%
Fundo Mun. De Cultura	0,00	855.000,00	855.000,00	0,00%
Fundo Municipal de Educação - FME	18.467.253,00	20.530.650,00	2.063.397,00	11,17%
<b>Poder Legislativo</b>	<b>5.283.000,00</b>	<b>6.163.500,00</b>	<b>880.500,00</b>	<b>16,67%</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>134.338.406,40</b>	<b>138.085.300,00</b>	<b>3.746.893,60</b>	<b>3%</b>



# Despesas com Pessoal

## I - Despesa bruta com pessoal

75.792.586,00

Pessoal Ativo

57.817.311,00

Pessoal Inativo e Pensionista

16.690.000,00

Outras despesas c/ pessoal - Contratos Terceirização

1.285.275,00

## II - Despesas não computadas

17.266.700,00

Indenizações por Demissão

576.700,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

16.690.000,00

## III - Despesa líquida com pessoal (I - II)

58.525.886,00

## APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO LEGAL

IV - ÍNDICE - despesa c/ pessoal sobre a RCL

54,49%

V - Receita corrente líquida prevista - RCL

107.400.900,00

VI - Despesa total com pessoal = III

58.525.886,00

VII - Limite máximo (60% da RCL)

64.440.540,00

VIII - Limite prudencial (57% da RCL)

61.218.513,00



# Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

## MDE

<b>Receitas de Impostos</b>	<b>18.597.000,00</b>	<b>Receitas adicionais para financiamento do Ensino</b>	
IPTU	3.255.000,00	Salário educação	1.000.000,00
ISS	6.121.000,00	Outras receitas (PNAE, PNATE e outras)	860.000,00
ITBI	3.021.000,00	<b>Total de receitas FNDE - aplicação direta</b>	<b>1.860.000,00</b>
IRRF	6.200.000,00	<b>Despesas com ações típicas de MDE</b>	<b>23.778.150,00</b>
<b>Receitas Transf. Constitucionais</b>	<b>67.700.000,00</b>		
FPM	30.000.000,00	<b>Resultado líquido FUNDEB</b>	<b>-140.000,00</b>
ICMS	30.000.000,00	receitas destinadas (20%)	13.540.000,00
IPI - exportação	200.000,00	receitas recebidas - Quantidade de alunos	13.400.000,00
ITR	4.500.000,00	<b>Total das despesas para fins de limite</b>	<b>23.918.150,00</b>
IPVA	3.000.000,00	percentual de aplicação mínima (25%)	21.574.250,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	-	percentual aplicado	27,72%
<b>Total de receitas de impostos</b>	<b>86.297.000,00</b>	<b>Diferença a maior - gastos com educação</b>	<b>2.343.900,00</b>



# Receitas e despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

<b>Receitas de impostos (art. 212 da CF)</b>	<b>86.297.000,00</b>
Receitas adicionais - SUS	9.616.000,00
Total das despesas com ações e serviços em saúde	33.583.050,00
Despesas custeadas c/ recursos do sus e outras deduções	9.583.500,00
<b>Total líquido das despesas em saúde</b>	<b>23.999.550,00</b>
aplicação mínima (15%)	12.944.550,00
percentual aplicado	27,81%
Diferença entre o executado e o limite mínimo (art. 212)	<b>11.055.000,00</b>



# DUODÉCIMO 2026

**Base Legal:** Art. 29-A da CF88 “O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: II - 7% (sete por cento) para Municípios com até 100.000 (cem mil) habitantes”.

<b>Previsão de repasse de Duodécimo 2026</b>	6.163.500,00
Percentual	7%
Média mensal	513.625,00

*\* Valor estimado que posteriormente com base na arrecadação real será calculado e atestado pelo TCM, podendo sofrer variação para mais ou para menos.*



# DUODÉCIMO 2026

<b>Valores Certificados</b>	
Receita Base de Cálculo	R\$ 78.639.162,57
Percentual/duodécimo 7 % do total (Limite Constitucional previsto no art. 29-A)	R\$ 5.504.741,38
Despesas do Legislativo (Lei Orçamentária Anual)	R\$ 5.283.000,00
Saldos de duodécimos não devolvidos pelo Legislativo no exercício anterior	R\$ 5.873,98
<b>Valor Duodécimo Anual</b>	<b>R\$ 5.277.126,02</b>
<b>Valor Duodécimo Mensal</b>	<b>R\$ 439.760,50</b>

<b>Previsão de repasse de Duodécimo 2026</b>	6.163.500,00
Percentual	7%
Média mensal	513.625,00



# EMENDAS IMPOSITIVAS

**Base Legal:** § 1º do artigo 56-A da Lei Orgânica do Município de Caçu . “As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovados no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. - **Redação da emenda á Lei Orgânica Municipal nº 030/2023, de 11 de julho de 2023.**

<b>Receita Corrente Líquida 2024</b>	91.737.103,21
Percentual	2,00%
Valor destinado a emendas impositivas	1.834.742,06
Valor destinado a emendas impositivas – Por vereador	203.860,23
50% destinado a saúde – Por vereador	101.930,11
*Livre destinação – Por vereador	101.930,11

**\*Livre destinação – Por vereador respeitando as leis 14.133/2021 e 13.019/2014**



# EMENDAS IMPOSITIVAS

**O SENHOR MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES:** Em complemento ao relatório lançado pelo Min. DIAS TOFFOLI, anoto que se trata de Ação Direta proposta em face do art. 164, §15º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, que aumentou o percentual de emendas individuais impositivas que poderiam ser estabelecidas na lei orçamentária estadual, nos seguintes termos:

## **Limite das emendas individuais**

No que se refere ao “*quantum*” a ser adotado como limite às despesas com emendas individuais obrigatórias, com as devidas vênias, **divirjo do voto do eminente Relator**, por entender que o patamar adequado corresponde a 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) nos termos do que dispõe o art. 166, § 9-A, da Constituição Federal (incluído pela EC nº 126/2022).

Com efeito, o limite constitucional de 2% (dois por cento) a que se refere o 166, § 9º, da Constituição Federal **resulta do somatório das parcelas divididas entre a Câmara dos Deputados (1,55%) e o Senado Federal (0,45%).**



# EMENDAS IMPOSITIVAS (1,55%)

**Base Legal:** § 1º do artigo 56-A da Lei Orgânica do Município de Caçu . “As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovados no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. - **Redação da emenda á Lei Orgânica Municipal nº 030/2023, de 11 de julho de 2023. (CÁLCULO DE 1,55% - DE ACORDO COM ADI)**

<b>Previsão de Receita Corrente Líquida 2024</b>	91.737.103,21
Percentual	1,55%
Valor destinado a emendas impositivas	1.421.925,10
Valor destinado a emendas impositivas – Por vereador	157.991,68
50% destinado a saúde – Por vereador	78.995,84
*Livre destinação – Por vereador	78.995,84

**\*Livre destinação – Por vereador respeitando as leis 14.133/2021 e 13.019/2014**



# Controle de Suplementação - 2025

<b>VALOR DO ORÇAMENTO 2025</b>	<b>134.338.406,40</b>	
Valor de suplementação (excesso de arrecadação)	0,00	0,00%
Valor de suplementação (anulação de dotação)	12.753.301,35	9,49%
Valor de suplementação (superávit)	2.025.622,97	1,51%
<b>Valor de suplementação 2025 – Janeiro a Agosto</b>	<b>14.778.924,32</b>	<b>11,00%</b>
<b>LIMITE AUTORIZADO LOA / 2025</b>	<b>26.867.681,28</b>	<b>20%</b>



# Resumo Projeto LOA 2026

<b>Receitas e Despesas</b>		<b>Limites Constitucionais</b>	<b>Previsão 2026</b>
		APLICADO EM EDUCAÇÃO	27,72%
Estimativa de Receita	138.085.300,00	APLICADO EM SAÚDE	27,81%
Despesas fixadas	138.085.300,00	GASTOS COM PESSOAL	54,49%
Duodécimo	6.163.500,00	SUPLEMENTAÇÃO 2025	11,00%
Emendas Impositivas	1.834.742,06	ORÇAMENTO 2026 (LOA)	138.085.300,00



# Dúvidas ou Sugestões:

**E-mail:** [administrativo@cacu.go.gov.br](mailto:administrativo@cacu.go.gov.br)

**Tel:** (64) 3656-6000 / 3656-6001 / 3656-6017

---

Prefeitura Municipal de Caçu  
Cidade Polo ADM 2025-2028

Caçu/GO, Agosto de 2025.